



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL



MODELAGEM TÉCNICA
Estudos de Engenharia, Ambiental e Social

SISTEMA PROPOSTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Volume 01 – Estudo Populacional das Localidades



Sumário

1. ESTUDO POPULACIONAL DAS LOCALIDADES.....	3
1.1 Introdução	3
1.2 Métodos	4
1.2.1 Detalhamento dos Métodos.....	4
1.3 Resultado.....	8
1.4 Referências.....	20

1. ESTUDO POPULACIONAL DAS LOCALIDADES

1.1 Introdução

A elaboração da Estimativa Populacional dos municípios atende ao Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI n. 01/2016 do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e da Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul – SANESUL, de acordo com as especificações contidas no item 1.2 para um período de trinta e cinco anos, tendo como horizonte de partida o ano de dois mil e dezessete e período final o ano de dois mil e cinquenta e dois, para os sessenta e oito municípios abrangidos no referido edital.

Os Municípios objeto do presente estudo denominados “municípios de estudo”: Água Clara, Alcinópolis, Amambai , Anastácio, Anaurilândia ,Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bataguassu, Batayporã, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Caracol, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Corumbá, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jardim, Jateí, Juti, Ladário, Laguna Carapã, Maracajú, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos, Três Lagoas e Vicentina. Os demais municípios foram totalizados e denominados “demais municípios”.

1.2 Métodos

Considerando o objeto deste estudo técnico a estimativa populacional (população total e urbana do Estado de Mato Grosso do Sul e municípios selecionados) para um horizonte de trinta e cinco anos (período inicial 2017 - período final 2052), tomou-se como suporte metodológico o método apportionment method ou Modelo AiBi. Este método é utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para estimar a população dos municípios brasileiros, anualmente, em cumprimento ao dispositivo constitucional regulamentado pela Lei Complementar nº 59, de 22.12.1988.

Tendo em vista que as projeções populacionais das Unidades de Federação realizadas pelo IBGE, estão disponibilizadas até o ano de 2030, tornou-se necessário o cálculo das projeções para o Estado de Mato Grosso do Sul até o ano de 2052, para que, desta forma, se viabilizasse a elaboração das estimativas municipais. Como método de estimativa foi utilizado o apportionment method a partir de 2031, também.

Em seguida a consolidação dos resultados para a população total foi realizada a estimativa para a população urbana, segundo modelos de extração linear – utilizando uma Função Logística passando por dois pontos.

Recomenda-se que, visando a equalização dos dados estimados e/ou projetados, à medida que dados oficiais provenientes de censos demográficos sejam divulgados, a realização da atualização e/ou revisão das estimativas com a finalidade de avaliar se as tendências e hipótese se mantêm próximas às observadas nos censos.

1.2.1 Detalhamento dos Métodos

A elaboração das projeções da população urbana dos sessenta e oito municípios de estudo de 2017 até 2052 seguiram as seguintes etapas em descrição:

1. Na construção das projeções municipais (total) dos sessenta e oito municípios tornou-se necessária a inclusão do total da população dos onze municípios não selecionados para o estudo, sendo este total denominado “demais municípios”. Este procedimento se faz necessário para garantir a compatibilização de todos os volumes populacionais dos municípios com o total de Estado de Mato Grosso do Sul.
2. As projeções populacionais das Unidades Federativas (UF's) e respectivos municípios calculadas pelo IBGE, estão disponíveis até o ano de 2016 e as projeções para UF's até 2030. Como o horizonte das projeções contemplam um período de 35 anos para o Estado de Mato Grosso do Sul (MS) adotaram-se os seguintes procedimentos para a elaboração das projeções, tendo como ponto inicial (i) o ano de 2017 e ponto final (f) o ano de 2052.
3. Como a informação sobre a População do Estado de Mato Grosso do Sul para o período 2017-2052 estava disponível até 2030 (IBGE), a alternativa foi extrapolar, pelo Método Ai Bi, a população do Estado até 2052. Esta alternativa tornou-se necessária uma vez que, o pressuposto do Método utilizado recomenda que as populações das subáreas (municípios de MS) são funções do volume populacional da área maior (Estado de Mato Grosso do Sul).

4. Portanto, considerando que o pressuposto fundamental deste método desenvolvido pelos demógrafos Madeira e Simões (1972) permite observar a tendência de crescimento populacional de área menor, entre dois períodos, em relação à tendência de crescimento de uma área geográfica hierarquicamente superior (área maior), foi elaborada a projeção do Estado de MS até 2052.

5. O método de tendência de crescimento demográfico adotado ($A_i B_i$) tem como princípio fundamental a subdivisão de uma área maior, cuja estimativa já se conhece, em n áreas menores, de tal forma que seja assegurada ao final das estimativas das áreas menores a reprodução da estimativa, previamente conhecida, da área maior através da soma das estimativas das áreas menores.

Considere-se, então, uma área maior cuja população estimada em um momento t é $P(t)$. Subdivide-se esta área maior em n áreas menores, cuja população de uma determinada área i , na época t , é

$$P_i(t); \quad i = 1, 2, 3, \dots, n$$

Desta forma, tem-se que:

$$P(t) = \sum_{i=1}^n P_i(t)$$

Decomponha-se, por hipótese, a população desta área i , em dois termos: $a_i P(t)$, que depende do crescimento da população da área maior, e b_i . O coeficiente a_i é denominado coeficiente de proporcionalidade do incremento da população da área menor i em relação ao incremento da população da área maior, e b_i é o denominado coeficiente linear de correção.

Como consequência, tem-se que:

$$P_i(t) = a_i P(t) + b_i$$

Para a determinação destes coeficientes utiliza-se o período. Sejam t_0 e t_1 , os anos escolhidos para cada caso. Ao substituir-se t_0 e t_1 na equação acima, tem-se que:

$$P_i(t_0) = a_i P(t_0) + b_i$$

$$P_i(t_1) = a_i P(t_1) + b_i$$

Através da resolução do sistema acima, tem-se que:

$$a_i = P_i(t_1) - P_i(t_0) / P(t_1) - P(t_0)$$

$$b_i = P_i(t_0) - a_i P(t_0)$$

6. Com fundamento no Método selecionado a população do MS, para o período 2031-2052, foi considerada como área menor e o Brasil como área maior, de acordo com o pressuposto do método. Este procedimento foi possível, porque os resultados da projeção populacional do Brasil estavam disponibilizados pelo IBGE até 2060. Como parâmetros foram utilizados os períodos: t0 (2020) e t1 (2030).

7. Obtidas as projeções do MS até 2052, deu-se sequência ao cálculo das projeções populacionais totais dos municípios para o período de 2017 até 2052, aplicando-se o método Ai Bi, tendo nesta etapa como área geográfica superior ou maior o Estado de MS e os municípios como área geográfica inferior ou menor.

8. Os períodos utilizados como parâmetros para o período 2017-2030 foram: t0 (2013) e t1 (2016), período este que abrangia a população dos “municípios de estudo” e “demais municípios”, uma vez que a projeção retrospectiva da população de municípios criados até o ano de 2012 não se encontra disponibilizada pelo IBGE o que inviabilizava a projeção. Para o período 2031-2052 foram: t0 (2020) e t1 (2030), foi utilizado o mesmo período para a projeção da população total do MS, com a finalidade de acompanhar a tendência de crescimento do mesmo.

9. Quanto ao cálculo da projeção da população urbana dos municípios a partir da população total do MS, o Método de Extrapolação Matemática foi selecionado, através da Extrapolação da Proporção por meio da Função Logística passando por dois pontos 2000 e 2010 dois pontos 2000 e 2010.

10. A Função Logística é recomendada pelas Nações Unidas (manual VIII, métodos para hacer proyecciones de la población urbana e rural) para projetar os percentuais de urbanização. Este método supõe uma diferença constante entre as taxas de crescimento urbano e rural, o que implica uma evolução da taxa de urbanização do tipo logístico, com assíntota inferior zero e superior, cem. Além disso, o método guarda implícito um freio no crescimento, seja ele negativo ou positivo.

11. As informações sobre a população urbana e rural dos municípios encontra-se disponibilizada somente nos Censos demográficos o que justifica, consequentemente, como seleção dos pontos os períodos de 2000 e 2010. Na análise das taxas de urbanização dos Municípios do MS, para 2000 e 2010, foi observado declínio das mesmas nos municípios de Anaurilândia, Antônio João, Caracol, Coronel Sapucaia, Dois Irmãos do Buriti, Itaporã, Japorã, Juti, Paranhos, Ponta Porã, Santa Rita do Pardo, Tacuru e Terenos. Fato este que não foi observado nos níveis e tendências registrados para MS, tendo em vista que em 2000 a taxa de urbanização representou 84,08% em relação a população total e em 2010 este percentual aumentou para 85,64%. Ressalte-se ainda que, 83,50% dos municípios tiveram acréscimos nas taxas de urbanização.

12. Desta forma, para os municípios supracitados foram mantidas constantes as taxas de urbanização a partir de 2021, tendo em vista que as mesmas observaram tendências pontuais e conjunturais que refletiriam em decréscimos de volumes populacionais em

áreas urbanas, não expressando a tendência registrada para o Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 Resultado

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Período	População Urbana e Total	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Água Clara	Urbana	10.549	10.806	11.059	11.310	11.555	11.794	12.029	12.260	12.486
	Total	14.991	15.242	15.487	15.724	15.952	16.170	16.381	16.584	16.780
Alcinópolis	Urbana	3.651	3.730	3.808	3.885	3.960	4.034	4.106	4.177	4.247
	Total	5.189	5.262	5.332	5.401	5.467	5.531	5.592	5.651	5.708
Amambai	Urbana	24.942	25.240	25.531	25.815	26.089	26.352	26.609	26.857	27.097
	Total	38.465	38.888	39.301	39.702	40.086	40.454	40.810	41.154	41.484
Anastácio	Urbana	21.422	21.615	21.804	21.989	22.168	22.342	22.511	22.676	22.836
	Total	24.955	25.055	25.153	25.248	25.339	25.426	25.510	25.591	25.669
Anaurilândia	Urbana	4.249	4.226	4.202	4.178	4.195	4.211	4.226	4.241	4.256
	Total	8.926	8.966	9.005	9.043	9.079	9.114	9.148	9.180	9.211
Angélica	Urbana	9.126	9.304	9.479	9.649	9.815	9.974	10.130	10.281	10.428
	Total	10.458	10.607	10.753	10.895	11.031	11.161	11.287	11.408	11.525
Antônio João	Urbana	7.207	7.240	7.271	7.301	7.347	7.392	7.434	7.476	7.515
	Total	8.808	8.871	8.932	8.992	9.048	9.103	9.156	9.207	9.255
Aparecida do Taboado	Urbana	23.218	23.592	23.958	24.315	24.658	24.989	25.310	25.620	25.919
	Total	25.072	25.391	25.702	26.004	26.293	26.571	26.839	27.097	27.346
Aquidauana	Urbana	37.694	37.859	38.022	38.181	38.335	38.484	38.631	38.773	38.912
	Total	47.482	47.638	47.789	47.936	48.077	48.212	48.343	48.469	48.590
Aral Moreira	Urbana	7.103	7.346	7.588	7.830	8.068	8.304	8.538	8.770	8.998
	Total	11.771	11.951	12.127	12.298	12.461	12.618	12.769	12.915	13.056
Bataguassu	Urbana	18.498	18.908	19.311	19.705	20.088	20.459	20.820	21.170	21.511
	Total	22.389	22.686	22.975	23.256	23.525	23.783	24.033	24.273	24.505
Batayporã	Urbana	9.092	9.175	9.257	9.337	9.415	9.490	9.564	9.636	9.706
	Total	11.248	11.267	11.286	11.304	11.321	11.338	11.354	11.370	11.385
Bodoquena	Urbana	6.119	6.148	6.177	6.204	6.231	6.256	6.281	6.304	6.327
	Total	7.820	7.782	7.746	7.710	7.675	7.643	7.611	7.580	7.551
Bonito	Urbana	18.487	18.768	19.042	19.311	19.572	19.824	20.070	20.309	20.541
	Total	21.484	21.695	21.901	22.100	22.292	22.476	22.653	22.824	22.989
Brasilândia	Urbana	8.558	8.615	8.671	8.727	8.781	8.835	8.889	8.941	8.993
	Total	11.865	11.846	11.828	11.811	11.794	11.778	11.762	11.747	11.732
Caarapó	Urbana	20.869	21.173	21.468	21.756	22.032	22.297	22.554	22.802	23.041
	Total	29.292	29.706	30.109	30.500	30.876	31.236	31.583	31.919	32.242
Camapuã	Urbana	10.471	10.540	10.608	10.675	10.740	10.804	10.867	10.929	10.989
	Total	13.693	13.675	13.657	13.640	13.623	13.607	13.592	13.577	13.563
Caracol	Urbana	3.578	3.616	3.654	3.690	3.725	3.759	3.792	3.824	3.854
	Total	5.973	6.038	6.102	6.163	6.223	6.279	6.334	6.387	6.438
Chapadão do Sul	Urbana	21.567	22.278	22.974	23.653	24.308	24.940	25.553	26.147	26.720
	Total	23.940	24.579	25.201	25.805	26.385	26.941	27.477	27.995	28.494
Coronel Sapucaia	Urbana	10.752	10.801	10.847	10.891	10.954	11.014	11.072	11.128	11.182
	Total	15.016	15.113	15.208	15.300	15.389	15.473	15.555	15.634	15.710
Corumbá	Urbana	99.135	99.700	100.250	100.785	101.299	101.791	102.268	102.728	103.172
	Total	109.924	110.538	111.135	111.716	112.273	112.806	113.322	113.819	114.298
Coxim	Urbana	30.565	30.696	30.825	30.950	31.072	31.190	31.305	31.417	31.526
	Total	33.323	33.412	33.499	33.583	33.664	33.742	33.816	33.889	33.958
Deodápolis	Urbana	11.145	11.267	11.386	11.502	11.614	11.722	11.826	11.926	12.023
	Total	12.773	12.832	12.890	12.946	13.000	13.051	13.101	13.149	13.195
Dois Irmãos do Buriti	Urbana	4.950	4.971	4.991	5.010	5.042	5.073	5.103	5.132	5.160
	Total	11.132	11.213	11.291	11.367	11.441	11.511	11.579	11.644	11.707
Douradina	Urbana	3.733	3.788	3.843	3.897	3.950	4.002	4.053	4.103	4.153
	Total	5.826	5.877	5.925	5.973	6.018	6.062	6.104	6.145	6.184

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Dourados	Urbana	203.269	205.877	208.425	210.908	213.301	215.604	217.841	220.007	222.101
	Total	218.069	220.588	223.041	225.422	227.707	229.896	232.011	234.052	236.017
Eldorado	Urbana	10.124	10.209	10.293	10.376	10.456	10.534	10.611	10.686	10.759
	Total	12.224	12.270	12.315	12.359	12.401	12.441	12.480	12.518	12.554
Fátima do Sul	Urbana	17.516	17.552	17.587	17.620	17.653	17.685	17.716	17.745	17.775
	Total	19.181	19.162	19.143	19.125	19.108	19.092	19.076	19.061	19.046
Figueirão	Urbana	1.640	1.653	1.665	1.677	1.689	1.701	1.713	1.724	1.736
	Total	3.027	3.035	3.042	3.049	3.055	3.061	3.068	3.073	3.079
Guia Lopes da Laguna	Urbana	8.664	8.629	8.595	8.561	8.529	8.499	8.470	8.443	8.416
	Total	9.991	9.920	9.851	9.784	9.720	9.659	9.600	9.542	9.487
Iguatemi	Urbana	12.310	12.466	12.619	12.770	12.917	13.061	13.202	13.340	13.475
	Total	15.838	15.935	16.030	16.122	16.211	16.295	16.377	16.456	16.532
Inocência	Urbana	5.105	5.127	5.149	5.171	5.193	5.215	5.238	5.260	5.282
	Total	7.618	7.596	7.575	7.554	7.534	7.515	7.496	7.478	7.461
Itaporã	Urbana	14.101	14.156	14.202	14.239	14.403	14.561	14.714	14.861	15.002
	Total	23.540	23.852	24.155	24.450	24.733	25.004	25.266	25.519	25.762
Itaquiraí	Urbana	8.571	8.688	8.802	8.915	9.024	9.130	9.233	9.334	9.432
	Total	20.637	20.867	21.090	21.308	21.516	21.716	21.909	22.095	22.275
Ivinhema	Urbana	18.826	18.997	19.163	19.325	19.484	19.638	19.788	19.934	20.076
	Total	23.021	23.066	23.110	23.153	23.194	23.233	23.271	23.307	23.343
Japorã	Urbana	1.511	1.521	1.530	1.538	1.558	1.577	1.595	1.613	1.629
	Total	8.836	8.966	9.094	9.217	9.335	9.449	9.558	9.664	9.766
Jardim	Urbana	24.138	24.278	24.415	24.548	24.676	24.800	24.919	25.035	25.147
	Total	25.758	25.896	26.030	26.161	26.286	26.405	26.521	26.633	26.740
Jateí	Urbana	2.307	2.363	2.419	2.473	2.527	2.580	2.632	2.683	2.733
	Total	4.025	4.018	4.012	4.006	4.000	3.995	3.990	3.985	3.980
Juti	Urbana	4.311	4.353	4.393	4.432	4.476	4.518	4.559	4.598	4.636
	Total	6.552	6.626	6.698	6.768	6.836	6.900	6.962	7.022	7.080
Ladário	Urbana	21.942	22.341	22.728	23.102	23.460	23.803	24.133	24.450	24.755
	Total	22.591	22.945	23.289	23.624	23.945	24.252	24.549	24.836	25.112
Laguna Carapã	Urbana	3.148	3.199	3.251	3.301	3.351	3.400	3.448	3.495	3.541
	Total	7.177	7.254	7.330	7.403	7.473	7.541	7.606	7.669	7.729
Maracaju	Urbana	40.086	41.084	42.062	43.017	43.941	44.833	45.701	46.544	47.360
	Total	44.994	45.922	46.825	47.703	48.545	49.351	50.130	50.882	51.606
Miranda	Urbana	18.269	18.615	18.959	19.299	19.633	19.962	20.287	20.607	20.921
	Total	27.525	27.729	27.927	28.120	28.304	28.481	28.652	28.817	28.976
Mundo Novo	Urbana	16.510	16.645	16.777	16.906	17.030	17.151	17.268	17.382	17.492
	Total	18.103	18.209	18.312	18.412	18.508	18.600	18.689	18.775	18.858
Naviraí	Urbana	50.009	50.877	51.725	52.550	53.346	54.112	54.854	55.573	56.267
	Total	53.188	53.989	54.769	55.527	56.253	56.949	57.622	58.271	58.895
Nioaque	Urbana	7.781	7.866	7.950	8.033	8.116	8.199	8.282	8.363	8.445
	Total	14.092	14.023	13.957	13.892	13.830	13.771	13.713	13.658	13.604
Nova Alvorada do Sul	Urbana	16.486	17.044	17.594	18.134	18.661	19.173	19.674	20.164	20.641
	Total	20.771	21.312	21.838	22.349	22.839	23.309	23.763	24.201	24.622
Nova Andradina	Urbana	45.000	45.749	46.481	47.193	47.878	48.536	49.175	49.792	50.389
	Total	52.624	53.463	54.280	55.073	55.834	56.562	57.267	57.947	58.601
Novo Horizonte do Sul	Urbana	2.661	2.639	2.614	2.585	2.555	2.523	2.490	2.455	2.419
	Total	4.041	3.912	3.787	3.665	3.549	3.437	3.329	3.225	3.124
Paranaíba	Urbana	38.337	38.599	38.852	39.098	39.334	39.562	39.781	39.993	40.197
	Total	41.755	41.881	42.003	42.122	42.236	42.346	42.451	42.553	42.652

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Paranhos	Urbana	6.438	6.434	6.427	6.415	6.485	6.553	6.618	6.681	6.741
	Total	13.852	14.026	14.195	14.359	14.517	14.668	14.814	14.955	15.090
Pedro Gomes	Urbana	5.969	5.933	5.898	5.864	5.832	5.801	5.771	5.743	5.716
	Total	7.683	7.629	7.577	7.527	7.478	7.431	7.386	7.343	7.301
Ponta Porã	Urbana	62.615	62.128	61.532	60.826	61.646	62.432	63.192	63.925	64.630
	Total	89.592	90.985	92.341	93.658	94.922	96.132	97.302	98.430	99.516
Porto Murtinho	Urbana	11.351	11.508	11.663	11.815	11.964	12.108	12.250	12.389	12.525
	Total	16.855	17.021	17.182	17.338	17.488	17.631	17.770	17.904	18.033
Ribas do Rio Pardo	Urbana	15.611	15.954	16.294	16.630	16.959	17.281	17.599	17.911	18.217
	Total	23.881	24.227	24.563	24.891	25.204	25.505	25.795	26.076	26.345
Rio Brilhante	Urbana	23.628	24.240	24.845	25.443	26.028	26.601	27.164	27.717	28.261
	Total	36.145	36.808	37.454	38.081	38.683	39.259	39.816	40.353	40.870
Rio Negro	Urbana	3.641	3.630	3.619	3.609	3.599	3.590	3.582	3.574	3.566
	Total	4.833	4.796	4.759	4.724	4.690	4.658	4.627	4.597	4.568
Rio Verde de Mato Grosso	Urbana	17.046	17.114	17.181	17.246	17.310	17.372	17.432	17.491	17.548
	Total	19.568	19.620	19.670	19.719	19.766	19.811	19.854	19.896	19.937
Santa Rita do Pardo	Urbana	3.737	3.758	3.779	3.798	3.819	3.840	3.859	3.878	3.896
	Total	7.731	7.779	7.826	7.871	7.915	7.956	7.996	8.035	8.073
Selvíria	Urbana	4.977	4.996	5.013	5.031	5.048	5.065	5.082	5.098	5.114
	Total	6.483	6.496	6.509	6.521	6.533	6.545	6.556	6.567	6.577
Sete Quedas	Urbana	9.052	9.045	9.038	9.031	9.025	9.019	9.014	9.010	9.005
	Total	10.790	10.769	10.750	10.730	10.712	10.694	10.677	10.660	10.644
Sidrolândia	Urbana	35.363	36.282	37.168	38.021	38.931	39.803	40.646	41.459	42.241
	Total	54.575	56.136	57.655	59.130	60.545	61.901	63.211	64.476	65.692
Sonora	Urbana	17.132	17.605	18.067	18.518	18.952	19.370	19.775	20.167	20.546
	Total	18.393	18.834	19.263	19.680	20.080	20.463	20.833	21.190	21.534
Tacuru	Urbana	3.214	3.123	3.031	2.939	2.967	2.993	3.019	3.044	3.068
	Total	11.284	11.405	11.522	11.636	11.746	11.851	11.952	12.050	12.144
Taquarussu	Urbana	2.718	2.749	2.780	2.810	2.839	2.867	2.895	2.922	2.948
	Total	3.585	3.588	3.591	3.595	3.598	3.601	3.604	3.607	3.609
Terenos	Urbana	7.957	8.003	8.041	8.069	8.220	8.364	8.503	8.637	8.766
	Total	20.854	21.310	21.754	22.184	22.598	22.994	23.376	23.746	24.101
Três Lagoas	Urbana	113.335	115.301	117.218	119.083	120.877	122.600	124.269	125.881	127.436
	Total	117.478	119.348	121.167	122.935	124.631	126.255	127.825	129.339	130.797
Vicentina	Urbana	4.721	4.775	4.828	4.879	4.929	4.977	5.024	5.069	5.113
	Total	6.041	6.047	6.054	6.060	6.066	6.072	6.077	6.083	6.088
Total	Urbana	1.367.811	1.384.511	1.400.696	1.416.343	1.433.635	1.450.326	1.466.554	1.482.303	1.497.557
	Total	1.706.614	1.725.391	1.743.671	1.761.425	1.778.457	1.794.769	1.810.540	1.825.754	1.840.396

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Água Clara	Urbana	12.706	12.919	13.127	13.330	13.527	13.709	13.885	14.052	14.211
	Total	16.966	17.143	17.312	17.473	17.626	17.759	17.884	17.998	18.102
Alcinópolis	Urbana	4.315	4.381	4.445	4.508	4.569	4.626	4.680	4.732	4.782
	Total	5.762	5.813	5.862	5.909	5.953	5.992	6.028	6.061	6.091
Amambai	Urbana	27.327	27.547	27.759	27.962	28.157	28.330	28.494	28.646	28.788
	Total	41.799	42.097	42.382	42.654	42.912	43.138	43.348	43.541	43.717
Anastácio	Urbana	22.991	23.140	23.285	23.425	23.560	23.686	23.807	23.923	24.032
	Total	25.744	25.814	25.882	25.946	26.007	26.061	26.110	26.156	26.198
Anaúlândia	Urbana	4.269	4.282	4.295	4.307	4.318	4.328	4.337	4.345	4.353
	Total	9.241	9.269	9.296	9.322	9.346	9.368	9.388	9.406	9.422
Angélica	Urbana	10.568	10.704	10.834	10.959	11.079	11.188	11.291	11.388	11.478
	Total	11.636	11.741	11.842	11.938	12.030	12.109	12.184	12.252	12.314
Antônio João	Urbana	7.553	7.589	7.623	7.656	7.687	7.714	7.740	7.763	7.784
	Total	9.302	9.346	9.388	9.429	9.467	9.500	9.531	9.560	9.586
Aparecida do Taboado	Urbana	26.206	26.479	26.742	26.994	27.234	27.449	27.651	27.839	28.013
	Total	27.583	27.807	28.022	28.227	28.421	28.591	28.750	28.895	29.027
Aquidauana	Urbana	39.046	39.176	39.301	39.423	39.541	39.649	39.753	39.851	39.945
	Total	48.705	48.815	48.919	49.019	49.114	49.197	49.274	49.345	49.409
Aral Moreira	Urbana	9.222	9.441	9.656	9.867	10.073	10.268	10.457	10.639	10.813
	Total	13.190	13.317	13.438	13.554	13.664	13.760	13.849	13.932	14.006
Bataguassu	Urbana	21.838	22.153	22.457	22.749	23.029	23.286	23.529	23.758	23.973
	Total	24.725	24.935	25.134	25.325	25.506	25.664	25.812	25.947	26.070
Batayporã	Urbana	9.774	9.840	9.904	9.966	10.026	10.084	10.139	10.193	10.244
	Total	11.399	11.413	11.426	11.438	11.450	11.460	11.469	11.478	11.486
Bodoquena	Urbana	6.349	6.371	6.392	6.412	6.432	6.453	6.473	6.494	6.514
	Total	7.523	7.496	7.470	7.446	7.423	7.403	7.384	7.367	7.351
Bonito	Urbana	20.764	20.979	21.186	21.386	21.579	21.755	21.922	22.080	22.228
	Total	23.146	23.294	23.437	23.572	23.701	23.814	23.918	24.014	24.102
Brasilândia	Urbana	9.045	9.095	9.145	9.195	9.244	9.292	9.341	9.388	9.436
	Total	11.719	11.705	11.693	11.681	11.670	11.660	11.651	11.642	11.634
Caarapó	Urbana	23.270	23.487	23.695	23.894	24.084	24.251	24.407	24.552	24.684
	Total	32.549	32.840	33.119	33.384	33.637	33.858	34.063	34.251	34.423
Camapuã	Urbana	11.048	11.107	11.164	11.220	11.275	11.329	11.383	11.436	11.487
	Total	13.549	13.536	13.524	13.512	13.501	13.492	13.482	13.474	13.467
Caracol	Urbana	3.883	3.911	3.937	3.962	3.986	4.007	4.026	4.044	4.060
	Total	6.486	6.532	6.576	6.618	6.658	6.693	6.725	6.755	6.782
Chapadão do Sul	Urbana	27.269	27.792	28.294	28.774	29.233	29.641	30.024	30.379	30.707
	Total	28.968	29.418	29.848	30.258	30.648	30.988	31.305	31.596	31.861
Coronel Sapucaia	Urbana	11.234	11.283	11.329	11.374	11.416	11.453	11.487	11.519	11.548
	Total	15.782	15.851	15.917	15.979	16.039	16.090	16.139	16.183	16.224
Corumbá	Urbana	103.594	103.996	104.380	104.747	105.097	105.404	105.690	105.955	106.196
	Total	114.754	115.186	115.599	115.993	116.367	116.694	116.998	117.278	117.533
Coxim	Urbana	31.631	31.733	31.831	31.926	32.019	32.104	32.185	32.262	32.336
	Total	34.025	34.087	34.147	34.205	34.259	34.307	34.351	34.392	34.429
Deodápolis	Urbana	12.117	12.206	12.292	12.374	12.453	12.526	12.595	12.660	12.721
	Total	13.239	13.281	13.321	13.359	13.395	13.427	13.456	13.483	13.508
Dois Irmãos do Buriti	Urbana	5.186	5.211	5.235	5.258	5.279	5.298	5.316	5.332	5.347
	Total	11.767	11.824	11.878	11.930	11.979	12.022	12.062	12.099	12.132
Douradina	Urbana	4.201	4.249	4.295	4.340	4.385	4.426	4.467	4.506	4.544
	Total	6.221	6.256	6.290	6.322	6.353	6.379	6.404	6.427	6.448

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Dourados	Urbana	224.105	226.019	227.859	229.623	231.311	232.815	234.227	235.543	236.760
	Total	237.885	239.658	241.353	242.969	244.505	245.847	247.095	248.243	249.287
Eldorado	Urbana	10.830	10.899	10.966	11.032	11.095	11.155	11.212	11.267	11.320
	Total	12.588	12.621	12.652	12.682	12.710	12.735	12.758	12.779	12.798
Fátima do Sul	Urbana	17.803	17.831	17.858	17.884	17.910	17.936	17.961	17.986	18.011
	Total	19.032	19.018	19.006	18.994	18.982	18.972	18.963	18.954	18.946
Figueirão	Urbana	1.747	1.759	1.770	1.781	1.792	1.802	1.813	1.823	1.833
	Total	3.084	3.090	3.094	3.099	3.104	3.107	3.111	3.114	3.117
Guia Lopes da Laguna	Urbana	8.391	8.368	8.346	8.326	8.307	8.292	8.280	8.269	8.261
	Total	9.435	9.385	9.338	9.292	9.249	9.212	9.177	9.144	9.115
Iguatemi	Urbana	13.606	13.734	13.858	13.979	14.096	14.207	14.313	14.415	14.513
	Total	16.604	16.673	16.739	16.801	16.861	16.912	16.961	17.005	17.046
Inocência	Urbana	5.304	5.326	5.349	5.371	5.394	5.417	5.440	5.464	5.488
	Total	7.445	7.429	7.414	7.400	7.387	7.375	7.364	7.354	7.345
Itaporã	Urbana	15.137	15.265	15.387	15.504	15.614	15.711	15.801	15.884	15.959
	Total	25.993	26.213	26.423	26.623	26.813	26.979	27.133	27.276	27.405
Itaquiraí	Urbana	9.527	9.619	9.708	9.794	9.877	9.953	10.026	10.095	10.160
	Total	22.445	22.607	22.762	22.909	23.049	23.172	23.286	23.390	23.486
Ivinhema	Urbana	20.213	20.347	20.476	20.602	20.723	20.839	20.951	21.058	21.162
	Total	23.376	23.408	23.438	23.467	23.494	23.519	23.541	23.561	23.580
Japorã	Urbana	1.646	1.661	1.676	1.690	1.703	1.715	1.725	1.735	1.744
	Total	9.863	9.955	10.043	10.126	10.206	10.276	10.340	10.400	10.454
Jardim	Urbana	25.254	25.356	25.454	25.548	25.637	25.717	25.792	25.862	25.926
	Total	26.842	26.939	27.032	27.121	27.205	27.278	27.346	27.409	27.466
Jateí	Urbana	2.782	2.829	2.875	2.920	2.964	3.006	3.047	3.087	3.125
	Total	3.975	3.970	3.966	3.962	3.958	3.955	3.952	3.949	3.946
Juti	Urbana	4.672	4.706	4.739	4.770	4.799	4.825	4.849	4.871	4.891
	Total	7.135	7.187	7.237	7.285	7.330	7.369	7.406	7.440	7.470
Ladário	Urbana	25.044	25.318	25.580	25.828	26.064	26.272	26.464	26.642	26.803
	Total	25.374	25.623	25.861	26.088	26.304	26.493	26.668	26.829	26.976
Laguna Carapã	Urbana	3.587	3.631	3.675	3.718	3.759	3.799	3.837	3.873	3.909
	Total	7.787	7.841	7.894	7.943	7.991	8.032	8.070	8.106	8.138
Maracaju	Urbana	48.143	48.893	49.615	50.308	50.972	51.568	52.129	52.653	53.140
	Total	52.294	52.948	53.572	54.167	54.733	55.228	55.688	56.110	56.495
Miranda	Urbana	21.229	21.531	21.826	22.116	22.398	22.668	22.929	23.182	23.426
	Total	29.127	29.271	29.408	29.539	29.663	29.771	29.872	29.965	30.050
Mundo Novo	Urbana	17.598	17.700	17.798	17.893	17.984	18.067	18.146	18.220	18.290
	Total	18.936	19.011	19.082	19.150	19.215	19.271	19.324	19.372	19.416
Naviraí	Urbana	56.931	57.564	58.172	58.754	59.310	59.805	60.269	60.701	61.098
	Total	59.489	60.053	60.592	61.106	61.594	62.021	62.418	62.783	63.115
Nioaque	Urbana	8.526	8.606	8.687	8.767	8.846	8.927	9.008	9.089	9.170
	Total	13.554	13.505	13.459	13.415	13.374	13.337	13.303	13.272	13.244
Nova Alvorada do Sul	Urbana	21.102	21.546	21.977	22.393	22.795	23.160	23.507	23.834	24.141
	Total	25.023	25.404	25.767	26.114	26.444	26.732	26.999	27.246	27.470
Nova Andradina	Urbana	50.958	51.501	52.022	52.521	52.997	53.419	53.813	54.179	54.515
	Total	59.223	59.813	60.378	60.916	61.427	61.874	62.290	62.672	63.020
Novo Horizonte do Sul	Urbana	2.382	2.345	2.309	2.272	2.235	2.204	2.175	2.147	2.122
	Total	3.029	2.938	2.852	2.769	2.691	2.622	2.559	2.500	2.447
Paranaíba	Urbana	40.392	40.579	40.758	40.930	41.094	41.246	41.390	41.525	41.652
	Total	42.745	42.833	42.918	42.999	43.075	43.143	43.205	43.262	43.314

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Paranhos	Urbana	6.799	6.854	6.906	6.956	7.003	7.044	7.083	7.118	7.150
	Total	15.219	15.341	15.458	15.570	15.676	15.768	15.854	15.934	16.006
Pedro Gomes	Urbana	5.690	5.665	5.642	5.620	5.600	5.583	5.567	5.553	5.540
	Total	7.261	7.224	7.188	7.153	7.120	7.092	7.065	7.041	7.019
Ponta Porã	Urbana	65.301	65.938	66.547	67.127	67.678	68.161	68.609	69.021	69.396
	Total	100.550	101.530	102.467	103.361	104.210	104.952	105.642	106.277	106.854
Porto Murtinho	Urbana	12.657	12.785	12.910	13.032	13.150	13.259	13.365	13.465	13.561
	Total	18.155	18.272	18.383	18.489	18.590	18.678	18.759	18.835	18.903
Ribas do Rio Pardo	Urbana	18.516	18.807	19.091	19.369	19.640	19.892	20.135	20.369	20.593
	Total	26.602	26.846	27.078	27.300	27.511	27.696	27.867	28.024	28.168
Rio Brilhante	Urbana	28.789	29.303	29.805	30.295	30.771	31.213	31.638	32.046	32.433
	Total	41.362	41.829	42.275	42.700	43.105	43.458	43.787	44.089	44.364
Rio Negro	Urbana	3.559	3.553	3.548	3.543	3.539	3.537	3.535	3.535	3.535
	Total	4.540	4.514	4.489	4.465	4.442	4.422	4.404	4.387	4.372
Rio Verde de Mato Grosso	Urbana	17.604	17.658	17.710	17.761	17.810	17.855	17.899	17.941	17.981
	Total	19.975	20.011	20.046	20.079	20.111	20.138	20.164	20.188	20.209
Santa Rita do Pardo	Urbana	3.913	3.929	3.945	3.960	3.974	3.986	3.997	4.008	4.018
	Total	8.108	8.142	8.174	8.205	8.234	8.260	8.283	8.305	8.325
Selvíria	Urbana	5.130	5.145	5.159	5.174	5.188	5.201	5.214	5.227	5.239
	Total	6.587	6.596	6.605	6.614	6.622	6.629	6.635	6.641	6.647
Sete Quedas	Urbana	9.002	8.999	8.996	8.994	8.993	8.993	8.993	8.994	8.995
	Total	10.629	10.614	10.601	10.587	10.575	10.564	10.554	10.544	10.536
Sidrolândia	Urbana	42.985	43.691	44.367	45.010	45.622	46.157	46.653	47.111	47.527
	Total	66.850	67.948	68.998	69.999	70.950	71.782	72.554	73.265	73.912
Sonora	Urbana	20.908	21.252	21.583	21.900	22.201	22.469	22.720	22.953	23.166
	Total	21.861	22.171	22.468	22.751	23.020	23.255	23.473	23.674	23.857
Tacuru	Urbana	3.090	3.112	3.132	3.152	3.170	3.187	3.202	3.216	3.228
	Total	12.234	12.319	12.400	12.478	12.551	12.616	12.676	12.731	12.781
Taquarussu	Urbana	2.974	2.998	3.023	3.046	3.069	3.090	3.112	3.132	3.152
	Total	3.612	3.614	3.617	3.619	3.621	3.623	3.625	3.626	3.628
Terenos	Urbana	8.889	9.006	9.117	9.224	9.325	9.413	9.495	9.571	9.639
	Total	24.439	24.760	25.066	25.359	25.636	25.879	26.105	26.313	26.502
Três Lagoas	Urbana	128.920	130.332	131.685	132.978	134.210	135.299	136.317	137.259	138.122
	Total	132.184	133.499	134.757	135.956	137.096	138.092	139.018	139.870	140.645
Vicentina	Urbana	5.156	5.197	5.237	5.276	5.313	5.349	5.383	5.416	5.448
	Total	6.093	6.098	6.102	6.106	6.110	6.114	6.117	6.120	6.123
Total	Urbana	1.512.200	1.526.228	1.539.747	1.552.745	1.565.215	1.576.470	1.587.100	1.597.076	1.606.371
	Total	1.854.325	1.867.539	1.880.174	1.892.219	1.903.668	1.913.675	1.922.974	1.931.531	1.939.317

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Água Clara	Urbana	14.362	14.503	14.635	14.757	14.868	14.970	15.060	15.140	15.208
	Total	18.196	18.278	18.349	18.408	18.455	18.491	18.514	18.525	18.523
Alcinópolis	Urbana	4.829	4.874	4.916	4.954	4.990	5.023	5.052	5.079	5.102
	Total	6.119	6.142	6.163	6.180	6.194	6.204	6.211	6.214	6.214
Amambai	Urbana	28.917	29.035	29.139	29.231	29.310	29.375	29.427	29.465	29.490
	Total	43.875	44.014	44.133	44.233	44.313	44.373	44.412	44.430	44.428
Anastácio	Urbana	24.136	24.234	24.326	24.412	24.492	24.565	24.632	24.693	24.747
	Total	26.235	26.268	26.296	26.320	26.339	26.353	26.362	26.366	26.366
Anaúrilândia	Urbana	4.360	4.366	4.371	4.376	4.379	4.382	4.383	4.384	4.384
	Total	9.437	9.450	9.462	9.471	9.479	9.484	9.488	9.490	9.490
Angélica	Urbana	11.561	11.638	11.707	11.769	11.823	11.869	11.908	11.939	11.962
	Total	12.370	12.419	12.461	12.496	12.525	12.546	12.560	12.566	12.565
Antônio João	Urbana	7.803	7.820	7.834	7.846	7.856	7.863	7.867	7.870	7.869
	Total	9.609	9.630	9.648	9.663	9.674	9.683	9.689	9.692	9.691
Aparecida do Taboado	Urbana	28.173	28.317	28.445	28.558	28.654	28.734	28.798	28.845	28.875
	Total	29.146	29.251	29.341	29.416	29.476	29.521	29.551	29.564	29.563
Aquidauana	Urbana	40.032	40.115	40.191	40.262	40.327	40.385	40.437	40.483	40.523
	Total	49.467	49.518	49.562	49.599	49.628	49.650	49.664	49.671	49.670
Aral Moreira	Urbana	10.980	11.139	11.289	11.430	11.562	11.684	11.796	11.899	11.991
	Total	14.074	14.133	14.184	14.226	14.260	14.286	14.302	14.310	14.309
Bataguassu	Urbana	24.172	24.356	24.524	24.676	24.811	24.929	25.031	25.116	25.184
	Total	26.181	26.278	26.362	26.432	26.488	26.530	26.557	26.570	26.568
Batayporã	Urbana	10.294	10.341	10.387	10.430	10.471	10.511	10.548	10.583	10.617
	Total	11.493	11.500	11.505	11.510	11.513	11.516	11.518	11.518	11.518
Bodoquena	Urbana	6.535	6.556	6.577	6.598	6.620	6.643	6.666	6.690	6.715
	Total	7.337	7.325	7.314	7.305	7.298	7.293	7.289	7.288	7.288
Bonito	Urbana	22.366	22.493	22.611	22.717	22.812	22.896	22.968	23.030	23.079
	Total	24.181	24.250	24.310	24.359	24.399	24.429	24.449	24.458	24.457
Brasilândia	Urbana	9.483	9.529	9.575	9.621	9.667	9.712	9.758	9.803	9.848
	Total	11.627	11.621	11.616	11.612	11.608	11.606	11.604	11.603	11.603
Caarapó	Urbana	24.804	24.911	25.004	25.084	25.149	25.200	25.237	25.260	25.268
	Total	34.577	34.713	34.830	34.927	35.005	35.064	35.102	35.120	35.118
Camapuã	Urbana	11.538	11.589	11.639	11.688	11.736	11.784	11.831	11.878	11.925
	Total	13.460	13.454	13.449	13.444	13.441	13.438	13.437	13.436	13.436
Caracol	Urbana	4.075	4.087	4.098	4.108	4.115	4.121	4.124	4.126	4.126
	Total	6.806	6.828	6.846	6.861	6.874	6.883	6.889	6.892	6.891
Chapadão do Sul	Urbana	31.005	31.272	31.509	31.714	31.886	32.026	32.133	32.206	32.247
	Total	32.099	32.309	32.489	32.640	32.760	32.850	32.909	32.937	32.934
Coronel Sapucaia	Urbana	11.574	11.596	11.616	11.632	11.645	11.655	11.662	11.665	11.664
	Total	16.260	16.292	16.319	16.342	16.361	16.374	16.383	16.388	16.387
Corumbá	Urbana	106.414	106.608	106.776	106.919	107.035	107.125	107.187	107.223	107.232
	Total	117.761	117.963	118.136	118.281	118.396	118.483	118.539	118.566	118.563
Coxim	Urbana	32.405	32.470	32.531	32.587	32.638	32.685	32.727	32.765	32.798
	Total	34.462	34.491	34.516	34.537	34.554	34.567	34.575	34.579	34.578
Deodápolis	Urbana	12.779	12.832	12.882	12.927	12.969	13.006	13.039	13.069	13.094
	Total	13.530	13.549	13.566	13.580	13.591	13.599	13.605	13.607	13.607
Dois Irmãos do Buriti	Urbana	5.360	5.372	5.382	5.390	5.397	5.402	5.405	5.407	5.407
	Total	12.162	12.189	12.212	12.231	12.246	12.257	12.265	12.268	12.268
Douradina	Urbana	4.580	4.614	4.647	4.678	4.708	4.735	4.761	4.784	4.806
	Total	6.466	6.483	6.497	6.509	6.518	6.525	6.530	6.532	6.532

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Dourados	Urbana	237.872	238.877	239.770	240.549	241.211	241.756	242.181	242.486	242.669
	Total	250.224	251.051	251.762	252.356	252.831	253.185	253.417	253.526	253.513
Eldorado	Urbana	11.371	11.419	11.464	11.507	11.548	11.585	11.620	11.653	11.682
	Total	12.815	12.830	12.844	12.854	12.863	12.870	12.874	12.876	12.876
Fátima do Sul	Urbana	18.035	18.059	18.083	18.107	18.131	18.155	18.179	18.203	18.227
	Total	18.939	18.933	18.928	18.923	18.919	18.917	18.915	18.914	18.914
Figueirão	Urbana	1.843	1.853	1.863	1.872	1.881	1.890	1.899	1.907	1.915
	Total	3.120	3.122	3.124	3.126	3.128	3.129	3.129	3.130	3.129
Guia Lopes da Laguna	Urbana	8.255	8.251	8.250	8.251	8.255	8.262	8.271	8.284	8.299
	Total	9.089	9.066	9.046	9.029	9.016	9.006	8.999	8.996	8.997
Iguatemi	Urbana	14.606	14.695	14.779	14.857	14.931	15.000	15.063	15.121	15.173
	Total	17.082	17.114	17.141	17.164	17.183	17.196	17.205	17.210	17.209
Inocência	Urbana	5.512	5.537	5.562	5.587	5.613	5.639	5.666	5.693	5.721
	Total	7.337	7.329	7.323	7.318	7.314	7.311	7.309	7.308	7.308
Itaporã	Urbana	16.027	16.086	16.138	16.181	16.215	16.240	16.257	16.265	16.264
	Total	27.521	27.623	27.711	27.785	27.844	27.888	27.916	27.930	27.928
Itaquiraí	Urbana	10.221	10.278	10.331	10.378	10.422	10.460	10.494	10.523	10.547
	Total	23.571	23.647	23.712	23.766	23.809	23.841	23.863	23.873	23.871
Ivinhema	Urbana	21.261	21.356	21.446	21.532	21.614	21.691	21.765	21.834	21.898
	Total	23.597	23.612	23.624	23.635	23.644	23.650	23.654	23.656	23.656
Japorã	Urbana	1.752	1.760	1.766	1.771	1.775	1.778	1.780	1.781	1.781
	Total	10.502	10.545	10.582	10.613	10.637	10.656	10.668	10.674	10.673
Jardim	Urbana	25.985	26.038	26.085	26.126	26.161	26.190	26.212	26.227	26.237
	Total	27.517	27.563	27.602	27.634	27.660	27.679	27.692	27.698	27.697
Jateí	Urbana	3.163	3.199	3.233	3.267	3.300	3.331	3.361	3.390	3.419
	Total	3.944	3.942	3.940	3.939	3.937	3.937	3.936	3.936	3.936
Juti	Urbana	4.910	4.925	4.939	4.951	4.960	4.967	4.971	4.973	4.973
	Total	7.498	7.522	7.543	7.561	7.575	7.585	7.592	7.595	7.595
Ladário	Urbana	26.949	27.078	27.190	27.284	27.361	27.420	27.462	27.485	27.491
	Total	27.107	27.223	27.323	27.407	27.473	27.523	27.556	27.571	27.569
Laguna Carapã	Urbana	3.943	3.975	4.006	4.036	4.063	4.089	4.113	4.135	4.155
	Total	8.167	8.192	8.214	8.232	8.247	8.258	8.265	8.269	8.268
Maracaju	Urbana	53.586	53.991	54.353	54.671	54.945	55.173	55.355	55.491	55.580
	Total	56.841	57.145	57.407	57.626	57.801	57.931	58.017	58.057	58.052
Miranda	Urbana	23.661	23.887	24.102	24.307	24.501	24.684	24.856	25.017	25.166
	Total	30.125	30.192	30.250	30.298	30.336	30.365	30.384	30.392	30.391
Mundo Novo	Urbana	18.355	18.415	18.470	18.519	18.563	18.602	18.636	18.664	18.687
	Total	19.455	19.490	19.520	19.545	19.565	19.580	19.590	19.594	19.594
Naviraí	Urbana	61.461	61.788	62.077	62.328	62.539	62.712	62.845	62.937	62.989
	Total	63.413	63.676	63.902	64.091	64.242	64.354	64.428	64.463	64.459
Nioaque	Urbana	9.251	9.333	9.415	9.498	9.582	9.666	9.751	9.837	9.924
	Total	13.218	13.196	13.177	13.160	13.148	13.138	13.132	13.129	13.129
Nova Alvorada do Sul	Urbana	24.426	24.689	24.927	25.142	25.331	25.495	25.633	25.745	25.830
	Total	27.671	27.848	28.001	28.128	28.230	28.306	28.356	28.379	28.377
Nova Andradina	Urbana	54.821	55.095	55.336	55.544	55.717	55.855	55.958	56.025	56.056
	Total	63.332	63.607	63.844	64.042	64.200	64.318	64.395	64.431	64.427
Novo Horizonte do Sul	Urbana	2.100	2.081	2.066	2.054	2.047	2.044	2.046	2.053	2.065
	Total	2.399	2.356	2.320	2.290	2.266	2.247	2.236	2.230	2.231
Paranaíba	Urbana	41.772	41.882	41.984	42.078	42.163	42.240	42.308	42.368	42.420
	Total	43.361	43.402	43.438	43.468	43.491	43.509	43.521	43.526	43.525

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Paranhos	Urbana	7.179	7.205	7.227	7.245	7.260	7.270	7.278	7.281	7.281
	Total	16.070	16.127	16.176	16.217	16.250	16.274	16.290	16.298	16.297
Pedro Gomes	Urbana	5.529	5.520	5.513	5.508	5.505	5.504	5.505	5.508	5.513
	Total	6.999	6.981	6.966	6.953	6.943	6.936	6.931	6.928	6.929
Ponta Porã	Urbana	69.732	70.029	70.285	70.498	70.668	70.796	70.879	70.918	70.913
	Total	107.373	107.830	108.223	108.551	108.814	109.010	109.138	109.199	109.191
Porto Murtinho	Urbana	13.652	13.738	13.818	13.893	13.962	14.025	14.082	14.133	14.177
	Total	18.965	19.019	19.066	19.105	19.136	19.159	19.174	19.181	19.181
Ribas do Rio Pardo	Urbana	20.806	21.007	21.197	21.374	21.538	21.689	21.826	21.950	22.059
	Total	28.297	28.410	28.508	28.589	28.655	28.703	28.735	28.750	28.748
Rio Brilhante	Urbana	32.801	33.147	33.471	33.771	34.047	34.298	34.523	34.722	34.895
	Total	44.611	44.828	45.015	45.172	45.297	45.390	45.451	45.480	45.476
Rio Negro	Urbana	3.537	3.540	3.544	3.549	3.555	3.563	3.572	3.582	3.593
	Total	4.358	4.346	4.335	4.326	4.319	4.314	4.311	4.309	4.309
Rio Verde de Mato Grosso	Urbana	18.018	18.054	18.087	18.118	18.147	18.173	18.197	18.219	18.238
	Total	20.228	20.245	20.260	20.272	20.282	20.289	20.294	20.296	20.296
Santa Rita do Pardo	Urbana	4.026	4.034	4.040	4.046	4.050	4.053	4.056	4.057	4.056
	Total	8.343	8.359	8.372	8.384	8.393	8.399	8.404	8.406	8.406
Selvíria	Urbana	5.250	5.262	5.272	5.282	5.292	5.301	5.309	5.317	5.325
	Total	6.652	6.656	6.660	6.663	6.665	6.667	6.668	6.669	6.669
Sete Quedas	Urbana	8.998	9.001	9.005	9.009	9.014	9.021	9.027	9.035	9.044
	Total	10.528	10.522	10.516	10.511	10.507	10.504	10.502	10.501	10.502
Sidrolândia	Urbana	47.900	48.229	48.512	48.749	48.938	49.079	49.172	49.215	49.210
	Total	74.493	75.005	75.445	75.813	76.107	76.327	76.471	76.538	76.530
Sonora	Urbana	23.361	23.535	23.688	23.820	23.930	24.019	24.085	24.129	24.151
	Total	24.021	24.165	24.290	24.394	24.477	24.539	24.579	24.599	24.596
Tacuru	Urbana	3.240	3.250	3.258	3.265	3.271	3.275	3.278	3.280	3.279
	Total	12.826	12.865	12.899	12.928	12.951	12.968	12.979	12.984	12.983
Taquarussu	Urbana	3.171	3.189	3.207	3.224	3.240	3.255	3.270	3.284	3.298
	Total	3.629	3.630	3.631	3.632	3.632	3.633	3.633	3.633	3.633
Terenos	Urbana	9.701	9.756	9.802	9.841	9.873	9.896	9.911	9.918	9.918
	Total	26.671	26.820	26.949	27.057	27.142	27.207	27.249	27.268	27.266
Três Lagoas	Urbana	138.905	139.604	140.216	140.739	141.172	141.515	141.764	141.921	141.985
	Total	141.341	141.954	142.482	142.922	143.275	143.538	143.710	143.791	143.781
Vicentina	Urbana	5.478	5.507	5.535	5.562	5.587	5.611	5.634	5.656	5.677
	Total	6.125	6.127	6.129	6.131	6.132	6.133	6.134	6.134	6.134
Total	Urbana	1.614.961	1.622.820	1.629.923	1.636.253	1.641.798	1.646.549	1.650.492	1.653.621	1.655.937
	Total	1.946.304	1.952.462	1.957.764	1.962.190	1.965.730	1.968.372	1.970.103	1.970.917	1.970.818

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052
Água Clara	Urbana	15.265	15.311	15.346	15.370	15.382	15.383	15.373	15.352	15.320
	Total	18.510	18.484	18.447	18.397	18.336	18.264	18.180	18.085	17.979
Alcinópolis	Urbana	5.121	5.138	5.151	5.160	5.167	5.170	5.170	5.167	5.160
	Total	6.210	6.202	6.191	6.177	6.159	6.138	6.114	6.086	6.056
Amambai	Urbana	29.501	29.498	29.481	29.452	29.409	29.352	29.283	29.202	29.108
	Total	44.405	44.362	44.299	44.215	44.112	43.990	43.848	43.688	43.510
Anastácio	Urbana	24.795	24.837	24.873	24.902	24.926	24.944	24.956	24.962	24.963
	Total	26.360	26.350	26.335	26.316	26.291	26.262	26.229	26.191	26.149
Anaúrilândia	Urbana	4.383	4.381	4.379	4.375	4.370	4.365	4.359	4.352	4.344
	Total	9.487	9.483	9.477	9.469	9.460	9.448	9.435	9.420	9.403
Angélica	Urbana	11.978	11.985	11.985	11.977	11.962	11.939	11.909	11.872	11.828
	Total	12.557	12.542	12.520	12.490	12.454	12.410	12.360	12.304	12.241
Antônio João	Urbana	7.867	7.861	7.854	7.844	7.831	7.817	7.800	7.780	7.759
	Total	9.688	9.682	9.672	9.660	9.645	9.626	9.605	9.582	9.555
Aparecida do Taboado	Urbana	28.889	28.886	28.868	28.833	28.782	28.716	28.634	28.537	28.426
	Total	29.546	29.513	29.465	29.402	29.325	29.233	29.126	29.005	28.871
Aquidauana	Urbana	40.556	40.583	40.604	40.619	40.627	40.630	40.626	40.617	40.602
	Total	49.662	49.646	49.623	49.592	49.554	49.509	49.457	49.399	49.333
Aral Moreira	Urbana	12.072	12.144	12.205	12.256	12.296	12.326	12.345	12.355	12.354
	Total	14.299	14.281	14.254	14.218	14.175	14.122	14.062	13.994	13.918
Bataguassu	Urbana	25.235	25.269	25.287	25.288	25.273	25.243	25.197	25.135	25.059
	Total	26.552	26.522	26.478	26.419	26.347	26.261	26.162	26.050	25.925
Batayporã	Urbana	10.648	10.677	10.705	10.730	10.754	10.776	10.796	10.815	10.832
	Total	11.517	11.515	11.513	11.509	11.504	11.498	11.492	11.485	11.477
Bodoquena	Urbana	6.740	6.766	6.793	6.821	6.850	6.880	6.910	6.942	6.974
	Total	7.290	7.294	7.299	7.307	7.316	7.327	7.340	7.354	7.370
Bonito	Urbana	23.118	23.145	23.161	23.165	23.159	23.142	23.114	23.075	23.027
	Total	24.445	24.424	24.392	24.351	24.299	24.238	24.168	24.088	23.999
Brasilândia	Urbana	9.892	9.937	9.981	10.026	10.070	10.114	10.158	10.202	10.246
	Total	11.604	11.606	11.609	11.612	11.617	11.622	11.629	11.636	11.643
Caarapó	Urbana	25.261	25.240	25.205	25.155	25.092	25.015	24.925	24.821	24.704
	Total	35.095	35.053	34.991	34.910	34.809	34.689	34.551	34.395	34.220
Camapuã	Urbana	11.971	12.016	12.062	12.106	12.151	12.195	12.239	12.283	12.326
	Total	13.437	13.439	13.441	13.445	13.450	13.455	13.461	13.468	13.476
Caracol	Urbana	4.124	4.120	4.114	4.106	4.096	4.085	4.072	4.057	4.041
	Total	6.888	6.881	6.872	6.859	6.843	6.824	6.802	6.777	6.750
Chapadão do Sul	Urbana	32.254	32.229	32.172	32.082	31.961	31.809	31.626	31.414	31.172
	Total	32.899	32.834	32.739	32.613	32.457	32.273	32.059	31.818	31.548
Coronel Sapucaia	Urbana	11.660	11.653	11.643	11.629	11.612	11.592	11.569	11.543	11.514
	Total	16.382	16.372	16.357	16.338	16.314	16.286	16.254	16.217	16.176
Corumbá	Urbana	107.214	107.169	107.097	106.999	106.876	106.727	106.552	106.354	106.131
	Total	118.530	118.467	118.375	118.255	118.105	117.928	117.723	117.491	117.232
Coxim	Urbana	32.826	32.849	32.868	32.882	32.892	32.897	32.898	32.895	32.887
	Total	34.573	34.564	34.551	34.533	34.512	34.486	34.456	34.422	34.385
Deodápolis	Urbana	13.115	13.133	13.146	13.156	13.162	13.165	13.164	13.160	13.152
	Total	13.604	13.598	13.589	13.577	13.563	13.546	13.526	13.503	13.479
Dois Irmãos do Buriti	Urbana	5.405	5.401	5.396	5.389	5.380	5.370	5.358	5.345	5.330
	Total	12.263	12.255	12.243	12.227	12.208	12.184	12.157	12.127	12.093
Douradina	Urbana	4.826	4.843	4.859	4.873	4.884	4.894	4.902	4.908	4.912
	Total	6.529	6.524	6.517	6.507	6.495	6.480	6.463	6.444	6.423

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052
Dourados	Urbana	242.733	242.677	242.502	242.209	241.799	241.275	240.638	239.891	239.034
	Total	253.378	253.121	252.745	252.249	251.636	250.908	250.067	249.115	248.054
Eldorado	Urbana	11.709	11.733	11.755	11.774	11.790	11.804	11.815	11.823	11.830
	Total	12.873	12.869	12.862	12.853	12.841	12.828	12.812	12.795	12.775
Fátima do Sul	Urbana	18.251	18.275	18.300	18.324	18.349	18.374	18.399	18.424	18.450
	Total	18.915	18.917	18.920	18.924	18.928	18.934	18.940	18.947	18.955
Figueirão	Urbana	1.923	1.931	1.939	1.946	1.953	1.960	1.966	1.973	1.979
	Total	3.129	3.128	3.127	3.126	3.124	3.122	3.120	3.117	3.114
Guia Lopes da Laguna	Urbana	8.317	8.339	8.363	8.389	8.419	8.451	8.487	8.524	8.565
	Total	9.000	9.008	9.018	9.032	9.049	9.070	9.093	9.120	9.150
Iguatemi	Urbana	15.220	15.262	15.299	15.330	15.356	15.376	15.392	15.403	15.408
	Total	17.204	17.194	17.179	17.160	17.136	17.108	17.076	17.039	16.998
Inocência	Urbana	5.749	5.777	5.807	5.836	5.867	5.897	5.928	5.960	5.992
	Total	7.309	7.311	7.314	7.319	7.324	7.331	7.338	7.346	7.356
Itaporã	Urbana	16.254	16.236	16.209	16.173	16.129	16.076	16.015	15.947	15.870
	Total	27.911	27.880	27.833	27.772	27.696	27.606	27.501	27.384	27.252
Itaquiraí	Urbana	10.566	10.580	10.589	10.593	10.593	10.587	10.577	10.562	10.543
	Total	23.859	23.836	23.801	23.756	23.700	23.634	23.557	23.470	23.373
Ivinhema	Urbana	21.959	22.016	22.068	22.116	22.161	22.202	22.238	22.272	22.301
	Total	23.653	23.649	23.642	23.633	23.622	23.609	23.594	23.577	23.558
Japorã	Urbana	1.780	1.777	1.774	1.770	1.765	1.758	1.751	1.743	1.734
	Total	10.666	10.653	10.633	10.607	10.576	10.538	10.494	10.445	10.390
Jardim	Urbana	26.240	26.236	26.226	26.210	26.188	26.160	26.126	26.086	26.040
	Total	27.690	27.676	27.655	27.628	27.595	27.555	27.509	27.457	27.399
Jateí	Urbana	3.446	3.472	3.497	3.522	3.546	3.569	3.591	3.612	3.633
	Total	3.936	3.937	3.938	3.939	3.940	3.942	3.944	3.947	3.949
Juti	Urbana	4.970	4.965	4.958	4.949	4.937	4.923	4.906	4.888	4.868
	Total	7.591	7.583	7.572	7.558	7.540	7.518	7.493	7.465	7.434
Ladário	Urbana	27.478	27.449	27.401	27.337	27.256	27.158	27.044	26.914	26.768
	Total	27.550	27.514	27.461	27.392	27.306	27.203	27.085	26.952	26.803
Laguna Carapã	Urbana	4.174	4.190	4.204	4.217	4.228	4.236	4.243	4.248	4.251
	Total	8.264	8.256	8.244	8.229	8.210	8.188	8.162	8.133	8.100
Maracaju	Urbana	55.623	55.619	55.570	55.475	55.335	55.151	54.923	54.652	54.339
	Total	58.002	57.908	57.769	57.586	57.361	57.092	56.783	56.432	56.041
Miranda	Urbana	25.304	25.430	25.544	25.647	25.738	25.818	25.886	25.942	25.988
	Total	30.380	30.360	30.329	30.289	30.239	30.181	30.113	30.036	29.950
Mundo Novo	Urbana	18.704	18.715	18.722	18.723	18.719	18.709	18.694	18.675	18.650
	Total	19.588	19.577	19.561	19.540	19.515	19.484	19.449	19.409	19.364
Naviraí	Urbana	63.002	62.974	62.907	62.801	62.657	62.474	62.254	61.998	61.706
	Total	64.416	64.334	64.214	64.057	63.862	63.630	63.363	63.060	62.723
Nioaque	Urbana	10.011	10.100	10.190	10.281	10.373	10.466	10.560	10.656	10.752
	Total	13.133	13.140	13.150	13.163	13.180	13.200	13.223	13.248	13.277
Nova Alvorada do Sul	Urbana	25.889	25.921	25.926	25.905	25.858	25.785	25.687	25.563	25.414
	Total	28.348	28.292	28.212	28.105	27.974	27.818	27.637	27.433	27.205
Nova Andradina	Urbana	56.053	56.013	55.939	55.830	55.686	55.509	55.298	55.055	54.779
	Total	64.382	64.297	64.171	64.006	63.802	63.559	63.279	62.962	62.609
Novo Horizonte do Sul	Urbana	2.082	2.105	2.132	2.165	2.203	2.247	2.296	2.349	2.408
	Total	2.238	2.251	2.270	2.295	2.327	2.364	2.407	2.455	2.510
Paranaíba	Urbana	42.463	42.498	42.525	42.544	42.556	42.560	42.557	42.546	42.528
	Total	43.519	43.506	43.487	43.462	43.432	43.395	43.353	43.306	43.253

Continua

Estimativa da população residente dos municípios de Mato Grosso do Sul, operados pela Sanesul, com data de referência em 1º de julho, 2017-2052.

Continuação

Período	População Urbana e Total	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052
Paranhos	Urbana	7.276	7.268	7.257	7.242	7.223	7.200	7.174	7.145	7.112
	Total	16.288	16.270	16.244	16.210	16.168	16.117	16.059	15.994	15.921
Pedro Gomes	Urbana	5.520	5.529	5.541	5.554	5.569	5.586	5.605	5.626	5.649
	Total	6.932	6.937	6.945	6.956	6.969	6.984	7.002	7.022	7.045
Ponta Porã	Urbana	70.865	70.773	70.637	70.459	70.239	69.978	69.676	69.334	68.953
	Total	109.116	108.975	108.766	108.492	108.153	107.751	107.286	106.759	106.173
Porto Murtinho	Urbana	14.216	14.248	14.274	14.294	14.307	14.315	14.316	14.312	14.301
	Total	19.172	19.155	19.130	19.098	19.057	19.010	18.954	18.892	18.822
Ribas do Rio Pardo	Urbana	22.154	22.235	22.301	22.353	22.391	22.414	22.423	22.418	22.399
	Total	28.730	28.694	28.643	28.575	28.491	28.391	28.275	28.144	27.999
Rio Brilhante	Urbana	35.040	35.159	35.251	35.315	35.352	35.362	35.345	35.302	35.231
	Total	45.441	45.373	45.274	45.144	44.982	44.791	44.569	44.319	44.039
Rio Negro	Urbana	3.606	3.621	3.637	3.654	3.672	3.692	3.713	3.736	3.759
	Total	4.311	4.315	4.321	4.328	4.337	4.348	4.360	4.374	4.390
Rio Verde de Mato Grosso	Urbana	18.254	18.269	18.281	18.290	18.297	18.302	18.305	18.305	18.303
	Total	20.293	20.288	20.280	20.270	20.257	20.242	20.225	20.205	20.184
Santa Rita do Pardo	Urbana	4.055	4.053	4.049	4.045	4.039	4.032	4.025	4.016	4.006
	Total	8.403	8.398	8.391	8.382	8.370	8.356	8.340	8.322	8.302
Selvíria	Urbana	5.332	5.338	5.344	5.349	5.354	5.358	5.362	5.365	5.367
	Total	6.668	6.667	6.665	6.662	6.659	6.655	6.651	6.646	6.640
Sete Quedas	Urbana	9.053	9.063	9.074	9.086	9.099	9.112	9.126	9.141	9.157
	Total	10.503	10.505	10.508	10.512	10.517	10.523	10.530	10.537	10.546
Sidrolândia	Urbana	49.156	49.054	48.904	48.706	48.462	48.172	47.837	47.458	47.036
	Total	76.446	76.287	76.054	75.747	75.367	74.916	74.395	73.806	73.149
Sonora	Urbana	24.150	24.127	24.083	24.017	23.929	23.821	23.692	23.543	23.374
	Total	24.573	24.528	24.462	24.375	24.268	24.140	23.993	23.827	23.641
Tacuru	Urbana	3.278	3.275	3.270	3.264	3.257	3.248	3.238	3.226	3.213
	Total	12.977	12.964	12.946	12.923	12.893	12.858	12.818	12.772	12.722
Taquarussu	Urbana	3.311	3.323	3.335	3.346	3.357	3.367	3.376	3.385	3.394
	Total	3.633	3.633	3.632	3.632	3.631	3.630	3.629	3.627	3.626
Terenos	Urbana	9.909	9.892	9.867	9.834	9.794	9.746	9.691	9.628	9.558
	Total	27.241	27.195	27.127	27.037	26.926	26.795	26.643	26.470	26.278
Três Lagoas	Urbana	141.957	141.837	141.626	141.325	140.935	140.457	139.894	139.247	138.517
	Total	143.681	143.491	143.211	142.843	142.388	141.848	141.224	140.518	139.730
Vicentina	Urbana	5.696	5.715	5.732	5.748	5.764	5.778	5.791	5.804	5.815
	Total	6.134	6.133	6.132	6.131	6.129	6.127	6.125	6.122	6.120
Total	Urbana	1.657.443	1.658.143	1.658.042	1.657.145	1.655.465	1.653.012	1.649.799	1.645.840	1.641.145
	Total	1.969.809	1.967.897	1.965.089	1.961.394	1.956.826	1.951.399	1.945.129	1.938.034	1.930.126

Fonte: Base de dados IBGE, 2016. Disponível em: www.ibge.gov.br

1.4 Referências

Brito, LPG; Cavenaghi S.; Jannuzzi PM. Estimativas e projeções populacionais para pequenos domínios: uma avaliação da precisão para municípios do Rio de Janeiro em 2000 e 2007. R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 35-57, jan./jun. 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Relatório do 1º workshop sobre estimativas de população para pequenas áreas. Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, 1991.

_____. Estimativas de população enviadas ao TCU. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_tcu.shtml. Acesso em 11 de novembro de 2016.

_____. Projeção da População das Unidades da Federação por sexo e idade: 2000-2030. Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtml. Acesso em 11 de novembro de 2016

Madeira, JL; Simões, CCS. Estimativas preliminares da população urbana e rural segundo as unidades da federação, de 1960/1980 por uma nova metodologia. Revista Brasileira de Estatística, v.33, n.129, p.3-11, jan./mar. 1972.

Naciones Unidas. Métodos para hacer proyecciones de la población urbana e rural. Manual VIII, ST/ESA/SER.A/55, Nueva York, 1975.

Rincón, M. Implicaciones demográficas y socioeconómicas de las perspectivas del crecimiento de la población Costa Rica 1950-2025. Población y Salud en Mesoamérica. Revista electrónica semestral, ISSN-1659-0201. Volumen 10, número 1, archivo 1. Julio - diciembre, 2012. Disponivel em <http://ccp.ucr.ac.cr/revista>.